

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024.

Dispensa de Licitação nº 06/2024.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lavras do Sul-RS.

Sonorização da Sessão de Posse dos Vereadores eleitos na Legislatura 2025-2028 , Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Administração 2025-2028.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

De acordo com o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara de Vereadores, no primeiro ano de cada Legislatura, deverá se reunir no dia 1º de janeiro para dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, além de eleger sua Mesa Diretora. Diante disso, faz-se necessária a contratação de um prestador de serviços de sonorização para a Sessão Solene de Posse, que ocorrerá na Praça das Bandeiras.

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sonorização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito no dia 1º.01.2025.	1	3.000,00	R\$3.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta mais vantajosa é a contratação de empresa especializada em sonorização para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeitos eleitos, no dia 1º de janeiro de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação:

Desta forma, a procedeu-se o enquadramento legal na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, em observância ao dispositivo acima mencionado.

Deverá compor o serviços os seguintes equipamentos: mesa de som digital de 16

canais, 8 caixas de médio distribuídas dentro do pavilhão de eventos, 02 caixas de retorno, equalizador, 02 microfones sem fio , 02 microfones com fio, 20 pontos de luz cênica, 8 moving led, Treliza em k30 de 3m de altura por 10 de comprimento .

O prestador deverá atender os requisitos de habilitação mínima do artigo 68 da Lei Federal nº14.133/2021, sendo eles:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço de sonorização deverá ser prestado dia 1º de janeiro de 2025, com início as 19h e 30min, tendo como local a Praça das Bandeiras, onde ocorrerá a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para o quadriênio 2025/2028.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência bancária em até dez dias úteis, após a prestação do serviço, com visto do fiscal contrato na nota fiscal expedida pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será escolhido através de dispensa de licitação, por proposta de menor preço.

Deverá constar na proposta que o prestador fornecerá todos equipamentos solicitados no item 4.

A documentação de habilitação mínima será solicitada para o proponente que oferecer menor preço pelo serviço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total e as quantidades de serviços constantes no item 1, deste termo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução de Mesa nº02/2024, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços no Poder Legislativo Municipal.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros PF

Lavras do Sul, 09 de dezembro de 2024.

João Rafael Ribeiro Brito
Auxiliar Legislativo
Matrícula 137-6